

Boletim de Serviço

Suplementar 2

Nº 17

DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 17

SUPLEMENTAR 2

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

BRASÍLIA • DF

23 DE SETEMBRO DE 2022

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Paulo César Rezende de Carvalho Alvim
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Sergio Freitas de Almeida
Secretário-Executivo

-
Secretário-Executivo Adjunto

Diretor do Departamento de Governança Institucional
Johnny Ferreira dos Santos

Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação
Carlos Rogerio Antunes da Silva

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Gestão Documental e Informação
Thais Juraszek Somnitz

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes
Samira Vitória Freitas da Silva

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786 Fax: +55 61 2033-8082

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 17 Suplementar 2 (setembro 2022)
Brasília: MCTI, 2022.

P. 51

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações



SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

Despacho Ministerial – Licença para Capacitação – Jainara Martins	8
Despacho Ministerial – Licença para Capacitação – Carlos Renato	9
Portaria MCTI nº 6.365, de 29 de setembro de 2022	10

Assessoria Especial de Controle Interno

Corregedoria

Portaria CORREG/AECI/MCTI nº 6.343, de 23 de setembro de 2022	11
Portaria CORREG/AECI/MCTI nº 6.344, de 23 de setembro de 2022	12
Portaria CORREG/AECI/MCTI nº 6.345, de 23 de setembro de 2022	13
Portaria CORREG/AECI/MCTI nº 6.349, de 23 de setembro de 2022	14

Secretaria-Executiva

Edital nº 55, de 22 de setembro de 2022	15
---	----

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Concessão de Auxílio Funeral	21
---	----

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI nº 6.351, de 22 de setembro de 2022	22
Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI nº 6.352, de 22 de setembro de 2022	24
Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI nº 6.354, de 22 de setembro de 2022	26
Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI nº 6.355, de 22 de setembro de 2022	28
Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI nº 6.357, de 22 de setembro de 2022	30
Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI nº 6.358, de 22 de setembro de 2022	32
Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI nº 6.359, de 22 de setembro de 2022	34
Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI nº 6.360, de 22 de setembro de 2022	36
Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI nº 6.362, de 23 de setembro de 2022	38
Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI nº 6.364, de 23 de setembro de 2022	40
Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI nº 6.366, de 23 de setembro de 2022	42
Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI nº 6.367, de 23 de setembro de 2022	43
Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI nº 6.368, de 23 de setembro de 2022	45
Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI nº 6.369, de 23 de setembro de 2022	47

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA**Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**

Portaria IBICT nº 45, de 23 de setembro de 2022 50

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Despacho – Concessão de Auxílio Funeral 51

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**Gabinete do Ministro****DESPACHO MINISTERIAL**

Processo nº: 01245.019999/2021-93

Interessada: JAINARA MARTINS NUNES ARAÚJO

Assunto: Licença para Capacitação.

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021 e da Portaria Conjunta SEPniv-CASACIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica a servidora JAINARA MARTINS NUNES ARAÚJO, matrícula SIAPE nº ***7785, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico-Administrativo, lotada na Coordenação de Administração de Pessoal, deste Ministério, AUTORIZADA a participar do curso de "Comunicação Não-Violenta no Ambiente de Trabalho", promovida pela Universidade Corporativa - UNIEDUCAR, na modalidade à distância, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2022, referente ao interstício de 17 de maio de 2015 a 14 de maio de 2020.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 22/09/2022, às 16:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01245.012298/2022-12

Interessado: CARLOS RENATO SANTOS DE CARVALHO

Assunto: Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021 e da Portaria Conjunta SEP/IV-CASACIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica o servidor CARLOS RENATO SANTOS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº ***3336, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Assessoria de Assuntos Parlamentares, deste Ministério, AUTORIZADO a participar do curso de "Direito Público", promovido pelo Centro de Ensino em Gestão Pública - CEGESP, na modalidade à distância, no período de 24 de outubro a 7 de novembro de 2022, referente ao interstício de 1º de março de 2013 a 27 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 22/09/2022, às 16:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA MCTI Nº 6.365, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das competências que lhe confere o art. 87 da Constituição Federal de 1988 e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **JAILSON ALONSO DE SOUZA**, Economista, matrícula SIAPE nº 1550854 e **CHARLES ABRAHÃO CHALUB**, Assistente em C&T, matrícula SIAPE nº 0662345, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Investigação Preliminar Sumária-IPS** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.016495/2022-01 (01245.016384/2022-96), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 180 (cento e oitenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 23/09/2022, às 17:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Assessoria Especial de Controle Interno

Corregedoria

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.343, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.042400/2019-21, reconduzida pela Portaria nº 6170, de 29 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 14, página 22, de 29 de julho de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.042400/2019-21 (1042447).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO

Corregedor-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 23/09/2022, às 16:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.344, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065169/2019-44, reconduzida pela Portaria nº 6156, de 28 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 14, página 13, de 29 de julho de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.065169/2019-44 (10434625).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 23/09/2022, às 16:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.345, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.042865/2019-82, tendo como última prorrogação a Portaria nº 6153, de 28 de julho de 2022, publicada no B.S. nº 14, página 10, de 29 de julho de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.042865/2019-82 (10390867).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 23/09/2022, às 16:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.349, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa nº 01245.010209/2020-23, tendo como última prorrogação a portaria nº 6122, de 21 de julho de 2022, publicada no B.S. nº 13 suplementar, página 12, de 22 de julho de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade SIN-01245.010209/2020-23 (10449450).

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 23/09/2022, às 16:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

EDITAL Nº 55, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na [Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006](#), e na [Portaria Nº 286, de 1º de setembro de 2017](#), comunica a abertura do Processo Seletivo Simplificado para seleção de servidor efetivo da Administração Pública Federal para preenchimento da vaga de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, promovido pela Secretaria-Executiva deste Ministério, destina-se à seleção de **1 (um) servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Pública do Poder Executivo Federal** para o preenchimento de vaga de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), de **nível superior**.

1.2. Os interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado deverão atender às condições e requisitos estabelecidos neste Edital, tais como inscrição, cronograma, prazos, critérios de elegibilidade e de seleção.

1.3. Para participação neste Processo Seletivo Simplificado, **não haverá** cobrança de taxa de inscrição.

2. DA GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DAS UNIDADES DOS SISTEMAS ESTRUTURADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

2.1. Vaga(s): 1 (uma) vaga para concessão de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), de nível superior, conforme [Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006](#), e na [Portaria Nº 286, de 1º de setembro de 2017](#).

2.2. Valor: **R\$ 3.158,00 (três mil, cento e cinquenta e oito reais)**, que será somado à remuneração bruta percebida pelo servidor, observado o limite de **R\$ 14.434,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)**, em conformidade com a [Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006](#).

2.3. Perfil: Ocupar cargo de provimento efetivo de nível superior, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Federal.

3. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar da seleção, o servidor deve preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

3.2. Ser titular de cargo de provimento efetivo de nível superior, regido pela [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), comprovado por meio de declaração emitida pela unidade de gestão de pessoas do seu órgão de lotação;

3.3. Cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

3.4. Ser servidor estável;

3.5. Possuir diploma de graduação ou certificado de conclusão de pós-graduação, preferencialmente nas áreas de Direito, Administração, Contabilidade, Economia ou letras;

3.6. Apresentar currículo elaborado na plataforma "Sigepe/BancodeTalentos" ou "Sougov.br/BancodeTalentos" (link: <https://painelbancodetalentos.economia.gov.br/banco-talentos/login.jsp>), conforme [Instrução Normativa SGP/MP nº 4, de 28 de dezembro de 2018](#); e

3.7. Apresentar, na etapa de entrevista, "Declaração de Anuência Prévia da Chefia Imediata", devidamente assinada, autorizando a sua participação no Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4. DAS COMPETÊNCIAS DA UNIDADE DE ATUAÇÃO

4.1. A Divisão de Assuntos Judiciais de Pessoal, subordinada à Coordenação de Assuntos Judiciais e Legislação de Pessoal, tem as seguintes competências regimentais previstas no art. 65, da Seção V, Subseção II, do Regimento Interno deste Ministério, publicado pela [Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020](#):

4.1.1. Analisar e orientar as unidades da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, em articulação com os órgãos competentes da Advocacia Geral da União, quanto ao correto atendimento das requisições e decisões judiciais;

4.1.2. Consolidar e elaborar informações para subsidiar os órgãos de assessoramento jurídico e de representação judicial da Advocacia Geral da União na defesa da União;

4.1.3. Consolidar e elaborar informações demandadas pelos órgãos do Poder Judiciário referente aos assuntos de pessoal, no âmbito da administração central do Ministério;

4.1.4. Elaborar propostas de solicitação aos órgãos competentes da Advocacia Geral da União de parecer no tocante à força executória da decisão judicial;

4.1.5. Acompanhar as ações judiciais no Sistema de Cadastro de Ações Judiciais no respectivo sistema estruturante de pessoal e efetuar o cumprimento das decisões judiciais; e

4.1.6. Acompanhar o controle de cumprimento de prazos no atendimento de demandas judiciais.

5. DAS ATIVIDADES

5.1. Elaborar propostas de solicitação aos órgãos competentes da Advocacia Geral da União de Parecer no tocante à força executória de decisão judicial;

5.2. Analisar e instruir processos de ações judiciais para subsidiar a defesa da União e dar cumprimento a decisões judiciais;

5.3. Elaborar expedientes tais como Nota Informativa, Nota Técnica, Ofícios e Despachos; e

5.4. Cadastramento das ações no Sistema SIGEPE.

6. DO PERFIL PROFISSIONAL

6.1. São competências técnicas desejáveis:

6.1.1. Conhecimentos básicos no Pacote Office (Word, Excel);

6.1.2. Conhecimentos básicos em Internet;

6.1.3. Conhecimentos básicos em Redação Oficial;

6.1.4. Conhecimentos básicos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

6.1.5. Conhecimentos básicos nos Sistemas SIAPE, SIGEPE; e

6.1.6. Conhecimento de Legislação de Pessoal ([Lei nº 8.112, de 1990](#)).

6.2. São competências comportamentais desejáveis:

6.2.1. Comprometimento com prazos e resultados;

6.2.2. Responsabilidade, comprometimento e proatividade para conduzir atividades;

6.2.3. Tempestividade no cumprimento de prazos;

6.2.4. Bom relacionamento interpessoal; e

6.2.5. Boa capacidade de trabalhar em equipe.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio no "**Módulo SIGEPE Oportunidades**" durante o período de **03/10/2022 a 24/10/2022**.

7.2. Todos os documentos eletrônicos deverão ser apresentados exclusivamente em formato PDF por meio do e-mail processoseletivo@mcti.gov.br.

7.3. As inscrições que não atenderem aos requisitos e condições exigidos neste Edital serão desconsideradas.

7.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na aceitação das instruções e normas estabelecidas neste Edital, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.5. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao titular do Departamento de Governança Institucional deste Ministério a competência para excluir do Processo Seletivo Simplificado o candidato que fornecer dados incorretos, incompletos ou inverídicos.

7.6. A Administração não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 6 (seis) etapas, segundo as datas constantes no Anexo I deste Edital:

8.1.1. **primeira etapa:** envio de currículo dos servidores interessados que se enquadrem no perfil da vaga, por meio eletrônico no "**Módulo SIGEPE Oportunidades**";

8.1.2. **segunda etapa:** análise curricular, de caráter eliminatório;

8.1.3. **terceira etapa:** entrevista presencial ou telepresencial com os candidatos selecionados na segunda etapa e a apresentação da "Declaração de anuência prévia da chefia imediata", devidamente assinada, conforme Anexo II deste Edital;

8.1.4. **quarta etapa:** resultado será divulgado pelo Serviço de Gestão de Talentos e Qualidade de Vida no Trabalho que publicará o resultado da seleção no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/desenvolvimento-institucional-e-de-pessoas>;

8.1.5. **quinta etapa:** o recurso se regido pela [Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1990](#) e deverá ser enviado conforme formulário constante no anexo III ao Serviço de Gestão de Talentos e Qualidade de Vida no Trabalho pelo e-mail: seget@mcti.gov.br; e

8.1.6. **sexta etapa:** o resultado final será divulgado pelo Serviço de Gestão de Talentos e Qualidade de Vida no Trabalho no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/desenvolvimento-institucional-e-de-pessoas>.

8.2. Serão classificados para a segunda etapa os candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital e os candidatos não selecionados serão comunicados por meio de correspondência eletrônica.

8.3. Após a etapa da análise curricular, será enviada aos candidatos pré-selecionados, por e-mail, a convocação para comparecimento ou o convite para reunião online com data, horário e, caso presencial, local para realização da entrevista.

8.4. Os candidatos não selecionados serão comunicados por meio de correspondência eletrônica.

8.5. A avaliação curricular, entrevista e seleção dos candidatos serão realizadas pela Divisão de Assuntos Judiciais de Pessoal, subordinada à Coordenação de Assuntos Judiciais e Legislação de Pessoal deste Ministério, sob orientação e acompanhamento do Departamento de Governança Institucional, por meio do Serviço de Gestão de Talentos e Qualidade de Vida no Trabalho.

8.6. As datas do cronograma constantes no Anexo I poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Caso o candidato selecionado integre o quadro de pessoal de outro órgão ou entidade da Administração Pública do Poder Executivo Federal, será formalizado o pedido de cessão.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato selecionado obter a liberação de sua movimentação junto ao seu órgão de lotação.

9.3. Se ocupante de cargo em comissão ou função comissionada ou equivalente, fica o candidato selecionado ciente de que é de sua inteira responsabilidade a solicitação de sua exoneração/dispensa.

9.4. Respeitada a natureza da gratificação, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente neste Edital, conforme dispuser a legislação estabelecida.

9.5. Os(as) interessado(as) deverão certificar-se de que seu respectivo cargo e/ou carreira é compatível com a percepção de gratificações de atividade, assim como deverão verificar os valores máximos admitidos decorrentes da soma da GSISTE com a sua remuneração, conforme estabelecido na [Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006](#).

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo titular do Departamento de Governança Institucional deste Ministério.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

ANEXO I



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

CRONOGRAMA

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital seguirá as seguintes etapas e datas:

ETAPAS	DATAS/PERÍODO
1. Abertura do Edital	03/10/2022
2. Período de Inscrição	03/10/2022 a 24/10/2022
3. Análise Curricular	25/10/2022 a 31/10/2022
4. Entrevista	01/11/2022 a 11/11/2022
5. Resultado	até 20/11/2022
6. Recurso	até 30 /11/2022
7. Resultado final	até 12/12/2022

ANEXO II



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA DA CHEFIA IMEDIATA

DECLARO ANUÊNCIA EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)
 _____, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -
 EDITAL _____ DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES E
 QUE NÃO HAVERÁ ÓBICE DE MINHA PARTE PARA A SUA LIBERAÇÃO, CASO VENHA A SER SELECIONADO NO
 CERTAME.

(LOCAL), XX DE XXXXXXXXXXXX DE 2022.

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO
 (NOME/CARGO DO CHEFE IMEDIATO)



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 22/09/2022, às 14:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Interessado: DIBEN

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...396	MARIA DO CARMO A. DYMA	23/08/2022	MARISA ANUNCIACAO DYMA	01245.014954/2022-11	19/09/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...302	MARIA JOSE TRINDADE CARDOSO	12/08/2022	CARLOS TRINDADE CARDOSO	01245.014001/2022-45	19/09/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...130	AECIA MARIA AZEVEDO GALVAO	02/08/2022	JOSE GALVAO RODRIGUES JUNIOR	01245.014178/2022-41	19/09/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

EDNA DA SILVA AMORIM
 Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 22 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 23/09/2022, às 18:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.351, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **16/2022**, Processo Administrativo nº **01245.002078/2022-72**, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa **5 ESTRELAS INFINITY SERVICOS E SOLUCOES LTDA.**, CNPJ: 32.915.001/0001-52, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de transporte terrestre de mobiliário, na modalidade porta a porta.

I - GESTOR DO CONTRATO:Titular: **UÉLITON JOSÉ DUARTE**CPF: *****.191.491-****Matrícula no SIAPE: **200*****Lotação: **Serviços de Transporte/Divisão de Serviços Gerais - SETRA/DISEG**Substituto: **FLÁVIO GONÇALVES DE ARAÚJO**CPF: *****.572.103-****Matrícula no SIAPE: **175*****Lotação: **Serviço de Atividades Auxiliares/Divisão de Serviços Gerais - SEATA/DISEG**

II - FISCAL TÉCNICOTitular: **NIRON FELÍCIO DE OLIVEIRA**

CPF: ***.832.481-**

Matrícula no SIAPE: 176***

Lotação: Serviços de Transporte/Divisão de Serviços Gerais - SETRA/DISEG

Substituto(a): **SÉRGIO MOREIRA FONSECA**

CPF: ***.256.591-**

Matrícula no SIAPE: 077***

Lotação: Serviços de Transporte/Divisão de Serviços Gerais - SETRA/DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 22/09/2022, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.352, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0033.00/2017, Processo Administrativo nº [53900.038105/2015-49](#), celebrado entre este Ministério e a empresa LAYER DO BRASIL EIRELI - ME, CNPJ: 04.929.322/0001-70, cujo objeto é a aquisição de solução de infraestrutura de ativos de rede, incluindo serviços técnicos de instalação, capacitação técnica, suporte técnico e garantia.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **LUCAS GIOVANI GOMES ALVIM**

CPF: ***.120.801-**

Matrícula no SIAPE: 111***

Lotação: COSER

Substituto: **RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO**

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171***

Lotação: COAUS

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **ELMAR FEBRÔNIO DE SOUSA**

CPF: ***.578.201-**

Matrícula no SIAPE: 080***

Lotação: DIREC

Substituto(a): **LUCIANO FRANCESCHI DE AZEVEDO**

CPF: ***.744.208-**

Matrícula no SIAPE: 127***

Lotação: DIREC

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 913, de 02 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 17, de 3 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 22/09/2022, às 16:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEEXEC/MCTI Nº 6.354, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 12/2018, Processo Administrativo nº 01250.005722/2018-17, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa Blue Eye Soluções em Tecnologia Ltda - ME, CNPJ: 26.025.401/0001-90, cujo objeto é a prestação de serviço de renovação e aquisição de licenças para expansão de solução de Segurança da plataforma de produtos SYMANTEC já existente e padronizada, para prover segurança e proteção para estações de trabalho (desktops), servidores de rede e das informações, com garantia de funcionamento “on-site” pelo período de 12 (doze) meses, incluídos todos os softwares e suas licenças de uso, gerenciamento centralizado, serviços de implantação, garantia de atualização contínua, suporte técnico “on-site” e repasse de conhecimento de toda a solução a fim de atender as necessidades do MCTI.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **LUCAS GIOVANI GOMES ALVIM**

CPF: ***.120.801-**

Matrícula no SIAPE: 111***

Lotação: COSER

Substituto: **RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO**

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171***

Lotação: COAUS

II - FISCAL TÉCNICOTitular: **ALCIR SOUZA TAVARES**

CPF: ***.295.061-**

Matrícula no SIAPE: 178***

Lotação: DISAP

Substituto(a): **LUCAS GIOVANI GOMES ALVIM**

CPF: ***.120.801-**

Matrícula no SIAPE: 111***

Lotação: COSER

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 266, de 16 de Março de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 5, de 18 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 22/09/2022, às 16:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.355, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 15/2021, Processo Administrativo nº 01245.002269/2021-53, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ :04.198.254/0001-17, cujo objeto é a prestação de serviço de cessão temporária de direitos de uso dos softwares Adobe Creative Cloud Suite CCE ETLA e Adobe Acrobat Professional CCE ETLA, com direito às atualizações das novas versões lançadas pelo fabricante, por período de 36 meses, visando garantir a produção audiovisual, publicitária e institucional do MCTI, e melhora da comunicação interna e externa.

I - GESTOR DO CONTRATO

Titular: **RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO**

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171****

Lotação: COAUS/DTI

Substituto: **LUCAS GIOVANI GOMES ALVIM**

CPF: ***.120.801 -**

Matrícula no SIAPE: 111****

Lotação: COSER/DTI

II - FISCAL TÉCNICOTitular: **DJALMA VIEIRA LIMA**CPF: *****.827.141-****Matrícula no SIAPE: **175******Lotação: **COAUS/DTI**Substituto: **RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO**CPF: *****.673.971-****Matrícula no SIAPE: **171******Lotação: **COAUS/DTI**

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria MCTI nº 314, de 28 de março de 2022 (SEI nº [9612279](#)), publicada no Boletim de Serviços nº 6 de 31 de março de 2022 (SEI nº [9635861](#)).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 22/09/2022, às 16:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.357, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 19/2021, Processo Administrativo nº 01245.008248/2021-41, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 04.602.789/0001-01, cujo objeto é aquisição de 10 (dez) notebooks de alto desempenho, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 27/2021 - Central de Compras (UASG 201057).

I - GESTOR DO CONTRATO

Titular: **RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO**

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171****

Lotação: COAUS/DTI

Substituto: **LUCAS GIOVANI GOMES ALVIM**

CPF: ***.120.801 -**

Matrícula no SIAPE: 111****

Lotação: COSER/DTI

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **DJALMA VIEIRA LIMA**

CPF: ***.827.141-**

Matrícula no SIAPE: 175****

Lotação: COAUS/DTI

Substituto: **RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO**

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171****

Lotação: COAUS/DTI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria MCTI nº 264, de 16 de março de 2022 (SEI nº [9570484](#)), publicada no Boletim de Serviços nº 5-suplementar de 18 de março de 2022 (SEI nº [9586087](#)).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 22/09/2022, às 17:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.358, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 05/2019, Processo Administrativo nº 01250.065356/2018-47, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa Orion Telecomunicações, Engenharia S.A., CNPJ: 01.011.976/0001-22, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico “on site”, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, com manutenção preventiva, corretiva e evolutiva para as Salas-Cofre, incluindo a substituição de componentes, localizadas no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) – Bloco E e Anexo do Bloco R da Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, bem como Sala Segura.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: LUCAS GIOVANI GOMES ALVIM

CPF: ***.120.801-**

Matrícula no SIAPE: 111****

Lotação: COSER

Substituto: **RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO**

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171****

Lotação: COAUS

II - FISCAL TÉCNICO:Titular: **ELMAR FEBRÔNIO DE SOUSA**

CPF: ***.578.201-**

Matrícula no SIAPE: 080****

Lotação: DIREC

Substituto: **LUCIANO FRANCESCHI DE AZEVEDO**

CPF: ***.744.208-**

Matrícula no SIAPE: 127****

Lotação: DIREC

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 3 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 267, de 16 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 5, suplementar, de 18 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 22/09/2022, às 18:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.359, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Instituí a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 03/2022, Processo Administrativo nº 01250.008905/2019-67, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, CNPJ: 23.035.197/0001-08.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 03/2022, Processo Administrativo nº 01250.008905/2019-67, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, CNPJ: 23.035.197/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços de emissão, de renovação e de fornecimento de certificados digitais, dentro das especificações e normas da ICP-Brasil, além do registro dos certificados digitais emitidos.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO**

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171***

Lotação: COAUS

Substituto: **LUCAS GIOVANI GOMES ALVIM**

CPF: ***.120.801-**

Matrícula no SIAPE: 111***

Lotação: COSER

II - FISCAL TÉCNICOTitular: **DJALMA VIERA LIMA**

CPF: ***.827.141-**

Matrícula no SIAPE: 175***

Lotação: COAUS

Substituto(a): **RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO**

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171***

Lotação: COAUS

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 411, de 25 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 29 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 23/09/2022, às 09:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.360, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Instituí a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 04/2019, Processo Administrativo nº 01250.066191/2018-21, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, CNPJ: 07.432.517/0001-07.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 04/2019, Processo Administrativo nº 01250.066191/2018-21, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, CNPJ: 07.432.517/0001-07, cujo objeto é a solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO**

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171***

Lotação: COAUS

Substituto: **LUCAS GIOVANI GOMES ALVIM**

CPF: ***.120.801-**

Matrícula no SIAPE: 111***

Lotação: COSER

II - FISCAL TÉCNICOTitular: **DJALMA VIERA LIMA**

CPF: ***.827.141-**

Matrícula no SIAPE: 175***

Lotação: COAUS

Substituto(a): **RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO**

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171***

Lotação: COAUS

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 261, de 15 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 5 - suplementar, de 18 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 23/09/2022, às 09:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.362, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158, de 3 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 17/2021, Processo Administrativo nº 01245.012166/2020-11, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 05.673.799/0001-09, cujo objeto é contratação de licenças de uso de softwares relacionados a sistemas operacionais, com direito de atualização e suporte condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 23/2021 - Central de Compras (UASG 201057).

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **LUCAS GIOVANI GOMES ALVIM**

CPF: *****.120.801-****

Matrícula no SIAPE: **111******

Lotação: **COSER/DTI**

Substituto: **RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO**

CPF: *****.673.971-****

Matrícula no SIAPE: **171******

Lotação: **COAUS/DTI**

II - FISCAL TÉCNICO:

Titular: **JOSÉ LUIZ RABELO FILLIPPI**

CPF: *****.426.158-****

Matrícula no SIAPE: **127******

Lotação: **DISAP/DTI**

Substituto: **ALCIR SOUZA TAVARES**

CPF: ***.295.061-**

Matrícula no SIAPE: 178****

Lotação: DISAP/DTI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 3 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria MCTI nº 262/2022, de 15 de março de 2022 (SEI nº [9564994](#)) publicada no Boletim de Serviços nº 5 , Suplementar, de 18 de março de 2022 (SEI nº [9586061](#)).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 23/09/2022, às 11:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.364, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 15/2022, Processo Administrativo nº 01245.000091/2022-97, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - EIRELI, CNPJ: 57.142.978/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços de subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft do tipo suíte de escritório (Microsoft Office 365), Projetos, Banco de Dados e Sistemas Operacionais para servidores, com direito de atualização e suporte, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I - GESTOR DO CONTRATO:Titular: **LUCAS GIOVANI GOMES ALVIM**CPF: *****.120.801-****Matrícula no SIAPE: **111*****Lotação: **COSER**Substituto: **RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO**CPF: *****.673.971-****Matrícula no SIAPE: **171*****Lotação: **COAUS****II - FISCAL TÉCNICO**Titular: **RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO**CPF: *****.673.971-****Matrícula no SIAPE: **171*****Lotação: **COAUS**

Substituto(a): **DJALMA VIERA LIMA**

CPF: ***.827.141-**

Matrícula no SIAPE: 175***

Lotação: COAUS

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 6.213, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 15, de 19 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 23/09/2022, às 15:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEEXEC/MCTI Nº 6.366, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.013562/2022-27, constituída pelos seguintes servidores:

I) Ewerton Renato Ferreira Fagundes- Matrícula SIAPE: 127****, lotado no Serviço de Contratações Diretas - SECOD da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos.

II) Everaldo Silveira Gois- Matrícula SIAPE: 200****, lotado na Divisão de Contratações Públicas - DICOP da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 23/09/2022, às 15:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.367, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato objeto do Processo Administrativo nº **01245.013562/2022-27**, a ser celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa **EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC**, CNPJ: 09.168.704/0001-42, cujo objeto é a prestação de serviço de Publicidade Legal.

I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: **EVERALDO SILVEIRA GOIS**

CPF: *****.277.513-****

Matrícula no SIAPE: **200*****

Lotação: Divisão de Contratações Públicas – DICOP

2. Substituto: **RODRIGO DE SÁ SOUSA**

CPF: *****.515.431-****

Matrícula no SIAPE: **204*****

Lotação: Serviço de Instrução Processual e Planejamento - SEINP

II - FISCAL TÉCNICO

1. Titular: **EWERTON RENATO FERREIRA FAGUNDES**

CPF: *****.000.301-****

Matrícula no SIAPE: **127*****

Lotação: Serviço de Contratações Diretas – SECOD

2. Substituto(a): **MARTA SOARES BEZERRA TORQUATO**

CPF: ***.319.408-**

Matrícula no SIAPE: 104***

Lotação: Serviço de Licitações – SELIC

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 23/09/2022, às 15:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.368, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 17/2019, Processo Administrativo SEI nº 01250.049747/2019-03, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, e a empresa TORINO INFORMÁTICA Ltda., CNPJ nº 03.619.767/0005-15, cujo objeto é o fornecimento de *Workstations*, incluindo garantia "*on site*" de 36 (trinta e seis) meses.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO**

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171***

Lotação: COAUS

Substituto: **LUCAS GIOVANI GOMES ALVIM**

CPF: ***.120.801-**

Matrícula no SIAPE: 111***

Lotação: COSER

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **DJALMA VIERA LIMA**

CPF: ***.827.141-**

Matrícula no SIAPE: 175***

Lotação: COAUS

Substituto(a): **RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO**

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171***

Lotação: COAUS

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 966, de 08 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 17 - Suplementar 3, de 10 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 23/09/2022, às 16:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.369, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 22/2018, Processo Administrativo nº **01250.065332/2017-15**, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa **Central IT Tecnologia da Informação Ltda**, CNPJ: 07.171.299/0001-96, cujo objeto é o planejamento, implantação e execução continuada de serviços relacionados à atendimento ao usuário, operação, monitoramento, suporte, sustentação e projetos de infraestrutura de TI.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **LUCAS GIOVANI GOMES ALVIM**

CPF: *****.120.801-****

Matrícula no SIAPE: **111*****

Lotação: **COSER**

Substituto: **RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO**

CPF: *****.673.971-****

Matrícula no SIAPE: **171*****

Lotação: **COAUS**

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **DJALMA VIERA LIMA**

CPF: *****.827.141-****

Matrícula no SIAPE: **175*****

Lotação: **COAUS**

Titular: **ELMAR FEBRÔNIO DE SOUSA**

CPF: ***.578.201-**

Matrícula no SIAPE: 080***

Lotação: DIREC

Titular: **JOSÉ LUIZ RABÊLO FILLIPPI**

CPF: ***.426.158-**

Matrícula no SIAPE: 127***

Lotação: DISAP

Titular: **MARCOS FERNANDES ALBUQUERQUE LIMA**

CPF: ***.173.461-**

Matrícula no SIAPE: 809***

Lotação: DIGED

II - FISCAL REQUISITANTE

Titular: **ALCIR SOUZA TAVARES**

CPF: ***.295.061-**

Matrícula no SIAPE: 178***

Lotação: DISAP

Titular: **ANTÔNIO FONSECA NETO**

CPF: ***.312.451-**

Matrícula no SIAPE: 767***

Lotação: DIGED

Titular: **LUCAS GIOVANI GOMES ALVIM**

CPF: ***.120.801-**

Matrícula no SIAPE: 111***

Lotação: COSER

Titular: **LUCIANO FRANCESCHI DE AZEVEDO**

CPF: ***.744.208-**

Matrícula no SIAPE: 127***

Lotação: DIREC

Titular: **RODRIGO BOAVENTURA TIBURCIO**

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171***

Lotação: COAUS

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 265, de 16 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 5, de 18 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 23/09/2022, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

PORTARIA IBICT Nº 45, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ibict), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR n. 845, publicada no Diário Oficial da União no 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT no 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI no 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Henrique Denes Hilgenberg Fernandes, Matrícula SIAPE 1258412, como responsável pelo tratamento das manifestações de Ouvidoria no âmbito do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 23/09/2022, às 14:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

DESPACHO

Processo nº: 01206.000213/2022-10

Referência: Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME 101 - 27/10/2021

Interessado: Josué Alves dos Santos

Assunto: Concessão de Auxílio Funeral

CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDORA FALECIDA	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
***50	ANA DE MESQUITA FURTADO	10/09/2022	JOSUÉ ALVES DOS SANTOS	01206.000213/2022-10	19/09/2022	Art.226 e 227 da Lei nº 8.112/90

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2022.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
Diretor Substituto do CBPF

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Divisão de Gestão Documental e Informação

Serviço de Protocolo

